

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 98, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, vinculada e no exercício da titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03 a 07.10.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 0754/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria, e férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular ROSSANA RAIA DOS SANTOS,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando:

**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 04 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Vinculada por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família e férias da Juíza Titular.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 01 a 03 e de 05 a 31 de outubro de 2016.

**Dr. ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 05 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Vinculada por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família e férias da Juíza Titular.

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 04 e de 06 a 12 de outubro de 2016.

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 06 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Vinculada por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família e férias da Juíza Titular.

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 05 e de 07 a 31 de outubro de 2016.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 07 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Vinculada por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família e férias da Juíza Titular.

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 06 e de 08 a 12 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2078, de 04.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 99, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a vinculação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, aos processo da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, abaixo listados, em virtude da declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Titular CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, através da Portaria da Corregedoria nº 18/2016, de 23.02.2016: 0001315-10.2015.5.07.0037, 0001318-62.2015.5.07.0037, 0001319-47.2015.5.07.0037, 0001320-32.2015.5.07.0037, 0001321-17.2015.5.07.0037, 000794-65.2015.5.07.0037, 0000250-

77.2015.5.07.0037, 0000522-08.2014.5.07.0037 e 0000040-53.2015.5.07.0028.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria da Corregedoria nº 18/2016, de 23.02.2016, e, DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **JORGEANA LOPES DE LIMA**, para funcionar nos autos dos processos acima mencionados, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando todas as medidas cabíveis, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2078, de 04.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LENA MARCÍLIO XEREZ, titular da Vara do Trabalho de Baturité, proferida nos autos do processo nº 0077000-81.2009.5.07.0021, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para julgar o referido feito, conforme Ofício nº 00133/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **JORGEANA LOPES DE LIMA**, para funcionar no processo nº 0077000-81.2009.5.07.0021, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando as medidas que o caso requer, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2078, de 04.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 101, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação verbal da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, Titular da Vara do Trabalho de Crateús, ao Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, no sentido de que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto NEY FRAGA FILHO, designado para atuar em pleitos de caráter urgente durante seu afastamento legal, desempenhe todas as atividades inerentes ao cargo de Juiz do Trabalho, exceto a realização de audiências, no período de 06 a 11 de outubro de 2016, nos processos eletrônicos,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando:

Dr. **NEY FRAGA FILHO**

Vara do Trabalho de Crateús – Auxiliar, no período de 06 a 11 de outubro de 2016, praticando todos os atos, nos processos eletrônicos, inerentes ao cargo de Juiz do Trabalho, exceto a realização de audiências, sem prejuízo de sua atual designação para o exercício das atribuições regulares.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT- 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2082, de 10.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, vinculado e no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 05 a 14.10.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 01227/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria, e do Exmo. Sr. Juiz do

Trabalho Titular PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando:

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 04, e presidir de 05 a 11 de outubro de 2016.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos períodos de 12 a 14 e de 24 a 31, e auxiliar de 15 a 23 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT nº 2082, de 10.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 103/2016**

Delega atribuições ao Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 236/2011, deste Regional, que institui o Núcleo de Apoio às Execuções Trabalhistas, vinculado à estrutura administrativa da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 43/2014, da Presidência deste Tribunal, que constituiu e nomeou os membros da Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO que o atual Vice-Presidente deste Regional, Desembargador Jefferson Quesado Junior integra, desde a sua origem, a Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista, como seu Presidente;

CONSIDERANDO, por fim, as ações desenvolvidas pela Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista sob a presidência do Desembargador Jefferson Quesado Junior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região as atribuições previstas no inciso IV do art. 1º da Resolução nº 236/2011, especificamente para atuar junto as Varas do Trabalho com acentuado volume de ações em fase de execução, com poderes administrativos e jurisdicionais, além de outros a elas inerentes, que se demonstrarem necessários.

Parágrafo único. Para a consecução das atribuições previstas no caput, poderá o Vice-Presidente, mediante portaria, constituir grupo de trabalho e definir suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL**

**Disponibilizada no DEJT nº 2083, de 11.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 10 a 14.10.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 0781/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o deferimento da concessão de folga compensatória no dia 13.10.2016 do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, através da Resolução nº 000292, de 02.08.2016, ao

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, conforme PROAD nº 2924/2016,

Considerando a alteração na data do afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, vinculado e no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 07 a 16.10.2016, conforme Aviso de Licenças SMNº 0783/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria, e do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Titular PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, as Portarias da Corregedoria nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, e de nº 102, de 07 de outubro de 2016, determinando:

**Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

(Férias no período de 12.09 a 11.10.2016)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar no dia 12, e no período de 14 a 31 de outubro de 2016.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 06, e presidir de 07 a 11 de outubro de 2016.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos períodos de 12 a 17 e de 24 a 31, e auxiliar de 18 a 23 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2083, de 11.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA, titular da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e de impedimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS, vinculada ao referido juízo, proferidas nos autos do processo nº 0000096-45.2012.5.07.0011, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para atuar no citado feito, conforme Ofício nº 022/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **LUCIANA JEREISSATI NUNES**, para funcionar no processo nº 0000096-45.2012.5.07.0011, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando todas as medidas cabíveis, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2083, de 11.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos autos dos processos nºs. 0000832-77.2015.5.07.0037, 0000105-55.2014.5.07.0037 e 0001323-84.2015.5.07.0037, e, em aditamento à Portaria da Corregedoria de nº 99, de 04.10.2016,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **JORGEANA LOPES DE LIMA**, para funcionar nos autos dos processos acima mencionados, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando todas as medidas cabíveis, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2083, de 11.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o requerimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, Titular da Vara do Trabalho de Pacajus, conforme solicitação datada de 12.10.2016 e arquivada na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho KONRAD SARAIVA MOTA, Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, para ministrar o curso “As Repercussões do Novo CPC no Processo do Trabalho”, direcionado aos servidores das Varas do Trabalho da Região do Cariri e da Vara do Trabalho de Iguatu, no dia 24 de outubro de 2016, no Fórum da Região do Cariri, Juazeiro do Norte/CE, conforme PROAD nº 4962/2016,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando:

Dra. **JORGEANA LOPES DE LIMA**

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no dia 17 e no período de 24 a 31 de outubro de 2016.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 01 a 16, e de 18 a 23 de outubro de 2016.

Dra. **LUCIANA JEREISSATI NUNES**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir no dia 24, e auxiliar no dia 25 de outubro de 2016.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 13 a 23 e de 26 a 31 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2086, de 17.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2087, de 18.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 109, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Iguatú, por motivo de licença

médica para tratamento de saúde, no período de 17 a 21.10.2016, conforme Aviso de Licenças SM N° 01274/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,  
Considerando a declaração de suspeição/impedimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos dos processos 001448-87.2016.5.07.0014, 001533-73.2016.5.07.0014 e 0000208-63.2016.5.07.0014, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para proferir despachos nos referidos processos, conforme Ofício n° 0056/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,  
Considerando o princípio da celeridade processual, e, tendo em vista que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, retornará de férias somente em 12 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria n° 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando:

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 12 a 18 e de 22 a 31 de outubro de 2016.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Atuar nos processos 001448-87.2016.5.07.0014, 001533-73.2016.5.07.0014 e 0000208-63.2016.5.07.0014, adotando as medidas necessárias, até o retorno das férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT n° 2087, de 18.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA N° 110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato n° 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 17 a 21.10.2016, conforme Aviso de Licenças SM N° 01274/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho

Substituta TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para presidir a Vara do Trabalho de Iguatu no período de 19 a 21 de outubro de 2016, e a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto TIAGO BRASIL PITA, vinculado ao grupo das Varas do Trabalho de Maracanaú, para permutar a respectiva designação de exercício de jurisdição de forma a não prejudicar as substituições eventuais da mesma, de acordo com a ordem inversa de antiguidade,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a Portaria da Corregedoria n° 109/2016, de 17 de setembro de 2016, determinando:

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 12 a 19 e de 22 a 31 de outubro de 2016.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 20 a 21 de outubro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 20 a 21 de outubro de 2016.

**Dr. TIAGO BRASIL PITA**

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 19 a 21 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, nos períodos de 12 a 18 e de 22 a 31 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT n° 2087, de 18.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2091, de 24.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,  
Considerando a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta TCIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA, vinculada ao referido juízo, proferidas nos autos do processo PJ-e nº 0001301- 97.2016.5.07.0002, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para atuar no citado feito, conforme Ofício nº 013/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **LUCIANA JEREISSATI NUNES**, para funcionar no processo PJ-e nº 0001301-97.2016.5.07.0002, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando todas as medidas cabíveis, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2091, de 24.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O EXMO. DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação formulada pela Exma. Sra. Juíza do Trabalho MILENA MOREIRA DE SOUSA, na qualidade de Diretora do Fórum Autran Nunes, no sentido de que seja designado um Juiz do Trabalho Substituto para atuar como auxiliar junto à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em virtude do afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta vinculada, Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES,

Considerando que a Magistrada solicitante acumula a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza com as funções pertinentes à Diretoria do Fórum Autran Nunes,

Considerando que a solicitação tem por objeto propiciar o efetivo exercício das atribuições e o cumprimento dos compromissos assumidos pela Juíza solicitante em decorrência do acúmulo de funções,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria Nº 97/2016, de 30 de setembro de 2016, determinando: Dra. **MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 25 a 27 de outubro de 2016.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, nos períodos de 17 a 24, e de 28 a 31 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT - 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2091, de 24.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a Recomendação Conjunta TRT GP CRJT nº 01/2016, de 11.03.2016, publicada no DEJT nº 1938, de 15.03.2016, que estabelece a adoção de providências no sentido de viabilizar a redistribuição imediata, mediante compensação, dos processos ainda não contestados, em que seja reconhecida a suspeição ou impedimento dos Juízes da Região do Cariri, em relação a qualquer das partes ou respectivos procuradores, a fim de evitar atrasos desnecessários nos trâmites processuais; Considerando as declarações de suspeição e impedimentos firmadas em todas as Varas do Trabalho da Região do Cariri, anteriores à publicação da Recomendação acima referida;

Considerando que as Varas do Trabalho da Região do Cariri não contam com auxílio compartilhado de Juiz Substituto, na forma da Resolução nº 56/2015, de 03/03/2015;

Considerando as restrições orçamentárias, que ensejaram expressivos cortes no orçamento de custeio do Tribunal, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei nº 13.255/2016) e a necessidade de adoção de medidas urgentes, destinadas ao ajuste dos gastos do Tribunal, descritas no Ato TRT7 nº 57/2016;

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta JORGEANA LOPES DE LIMA para funcionar nos processos em que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, declarou-se suspeito/impedido, através das Portarias da Corregedoria nº 99, de 04.09.2016, e nº 106, de 10.10.2016,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de novembro de 2016, conforme discriminado:

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

(Férias no período de 07.11 a 06.12.2016)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 06 de novembro de 2016.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

(Férias no período de 10.10 a 08.11.2016)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 09 a 15 de novembro de 2016.

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e atuar nos processos em que haja declarações de suspeição ou impedimento da Juíza Titular, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de novembro de 2016.

**Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO**

(Férias no período de 24.10 a 22.11.2016)

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 23 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias no período de 17.11 a 16.12.2016)

Vara do Trabalho de Eusébio – Presidir no dia 01, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e atuar em pleito de caráter urgente no período de 02 a 16 de novembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 02 a 16 de novembro de 2016.

**Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Presidir, no período de 01 a 17, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e atuar em pleito de caráter urgente no período de 18 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 17, sem prejuízo de sua designação, e presidir no período de 18 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16, e presidir de 17 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**

(Férias no período de 03.10 a 01.11.2016)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Presidir, no período de 02 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de novembro de 2016.

**Dr. JAMMYR LINS MACIEL**

(Férias no período de 17.10 a 15.11.2016)

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19, e presidir no período de 20 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 15, e presidir de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 15 de novembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e atuar nos processos em que haja declarações de suspeição ou impedimento da Juíza Titular, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de novembro de 2016.

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de férias e participação no I Workshop de Efetividade da Execução Trabalhista a se realizar no dia 11.11.2016, no TST, Brasília/DF, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15, e presidir de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 15, e presidir de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 15 de novembro de 2016.

**Dr. TIAGO BRASIL PITA**

(Participação na XV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho de 19 a 26.11.2016)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 18, e presidir de 27 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 18, e atuar em pleitos de caráter urgente de 27 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 12 a 17 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 18 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Tianguá – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 17 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

(Férias no período de 13.10 a 09.11 e de 16 a 17.11.2016)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, nos períodos de 12 a 15 e de 18 a 30 de novembro de 2016.

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Auxiliar, no período de 01 a 06 e de 08 a 17, e presidir no dia 07 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular para ministrar o Curso “As Repercussões do Novo CPC no Processo do Trabalho”, no dia 07 de novembro de 2016, no Fórum de Sobral.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 18 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15, e presidir de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 09 de novembro de 2016.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 10 a 17 de novembro de 2016.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 18 a 30 de novembro de 2016.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no período de 12 a 30 de novembro de 2016.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15, e presidir de 16 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir no dia 01, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada, e auxiliar no período de 02 a 06 de novembro de 2016.

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 07 a 19 e de 27 a 30 de novembro de 2016.  
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no período de 20 a 26 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias e do Juiz Vinculado para participação na XV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 22, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência e férias do Juiz Vinculado, e auxiliar de 23 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus - Auxiliar, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 470-22.2016.5.07.0011, designada para o dia 08 de novembro de 2016, às 09h:50min., em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Vinculada, sem prejuízo de sua designação.

**Des. DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

CORREGEDORA em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2094, de 27.10.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição/impedimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo 001558-86.2016.5.07.0014, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para proferir despachos no referido processo, conforme Ofício nº 0057/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o princípio da celeridade processual, e, tendo em vista que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, retornará de férias somente em 12 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **MARIA RAFAELA DE CASTRO** para funcionar nos autos do processo acima mencionado, adotando as medidas necessárias, até o retorno das férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, sem prejuízo de suas atribuições.

**Des. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2097, de 03.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 118, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2097, de 03.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**